



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 17 de dezembro de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição, mediante registro de preços, de gêneros alimentícios para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, conforme especificações constantes de Termo de Referência e Anexo - 1654988 e 1606177

Vieram os autos para instrução contratual - Despacho GSAD (1650418).

Para tanto, buscamos na plataforma banco de preços contratações com objetos semelhantes, formalizadas em até 180 (cento e oitenta) dias - 1655092. Para o item "04", em virtude de restrição na citada plataforma, ampliamos a busca em páginas eletrônicas de lojas especializadas, 1655095, encontrando-se os valores abaixo elencados, que resultaram em um valor estimado total de R\$ 186.451,60 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e hum reais e sessenta centavos).

Item 04 – Adoçante, mínimo 60 ml	
Cotação A	R\$ 10,99
Cotação B	R\$ 19,70
Cotação C	R\$ 14,89
Cotação D	R\$ 14,93
Valor médio	R\$ 15,13

Grupo	Item	Material	Total da Ata	Unidade	Valor	
					Unitário	Total
01	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (CatMat 463576)	7000	PACOTE	R\$ 13,91	R\$ 97.370,00
	2	CAFÉ TORRADO EM GRÃO (CatMat 463577)	500	PACOTE	R\$ 57,78	R\$ 28.890,00
02	3	CAFÉ DESCAFEINADO (CatMat 463572)	250	PACOTE	R\$ 9,87	R\$ 2.467,50

	4	ADOÇANTE DIETÉTICO NATURAL (CatMat 353156). Conteúdo líquido contendo mín. 60ml	250	FRASCO	R\$ 15,13	R\$ 3.782,50
	5	ADOÇANTE DIETÉTICO NATURAL (353156). Conteúdo líquido contendo mín. 80ml a máx. 100ml.;	250	FRASCO	R\$ 16,02	R\$ 4005,60
03	6	LEITE EM PÓ DESNATADO (CatMat 446021)	400	UNIDADE	R\$ 27,14	R\$ 10.856,00
	7	AÇÚCAR DEMERARA (CatMat 463992)	2000	PACOTE	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
	8	CHÁS DE DIVERSOS SABORES (CatMat 604671)	4000	CAIXA	R\$ 6,67	R\$ 26.680,00
Total Estimado					R\$ 186.451,60	

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art 6º, XLV, com ampla participação apenas para o grupo I, e participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para os demais.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, Técnico Judiciário, em 17/12/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA**, Chefe de Seção Substituta, em 17/12/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1655096** e o código CRC **F92AD5FF**.